



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº. 015/2010**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2010, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

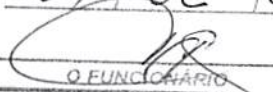
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 480/2009 de 25 de Agosto de 2009, do Processo Licitatório 002/2010, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2010-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda do Hospital Municipal Cyro Silveira, Escolas Municipais, Creches Municipais, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal**, adjudicado às empresas:

- BOFI & BOFI LTDA
- J G DA SILVA & AZEVEDO LTDA.
- ADELSON BEZERRA DA SILVA ME
- J. M. A. CRISTOVAM & CIA LTDA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8814</u>
Data, <u>27/02/2010</u>
 O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal, 26 de Fevereiro de 2010.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal